



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 113/2020 – DAF/SACM

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Presidente da Câmara, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, e dos Vereadores Senhores Dr. José Henrique Peralta Polido e Dr. Américo Manuel Machado Gegaloto, por se encontrarem de férias.

De seguida, a Senhora Vice-Presidente comunicou que o Senhor Vereador Dr. Carlos Manuel Vicente da Silva apresentou um pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de antes da Ordem do Dia perguntado aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, deliberado, por unanimidade, na sua sessão extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2020, **aprovar a designação dos elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes indicados na certidão anexa, por se reconhecer que os mesmos possuem as características exigidas nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; são detentores de vasta experiência na área de recursos humanos e da administração local autárquica, porquanto desempenham há vários anos funções dirigentes, de coordenação ou de consultadoria e integraram, por diversas vezes, júris de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores e ou de dirigentes.**
(SGD 22.158/20)



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, aprovado, por maioria, na sua sessão extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2020, a **1.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano 2020 – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos de 2020.**
(SGD 22.156/20)

3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, aprovado, por unanimidade, na sua sessão extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2020, a **Concessão de Exploração da Ala Norte do Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel – fixação das respectivas condições gerais e autorização de Delegação de Competências no Turismo de Portugal, IP para dinamização e tramitação do respectivo Procedimento de Concurso Público.**
(SGD 24.030/20)

4. Ofício da Junta de Freguesia do Castelo a enviar **cópia do ofício remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) no qual informa que o “Aterro do Ribeiro do Cavalo, no Zambujal – Sesimbra” continua em atividade existindo relatos de descargas de resíduos.**
(SGD 24.041/20)

5. Email da Junta de Freguesia de Santiago a remeter o Relatório e Contas de Gerência de 2019, aprovado pela Assembleia de Freguesia.
(SGD 21.899/20)

6. Email da Ambinecro Sesimbra Crematórios, SA a enviar o **relatório da sua atividade durante o ano 2019**, de acordo com o disposto na cláusula 18 da Escritura de Concessão e Exploração do Complexo Funerário e Forno Crematório do Cemitério Municipal de Sesimbra na Quinta do Conde.
(SGD 24.642/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 01 a 24 de Julho de 2020 (zona 3 e 5).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 20 e 27 de Julho de 2020.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DOS PELOURS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Educação a dar conta do ponto de situação de **“Serviço Essencial de 2.ª linha – serviço de refeições fornecidas em unidades em material descartável (pratos, talheres e guardanapos) pela empresa Gertal destinadas a crianças e alunos a frequentar atividades nas unidades escolares”**, respeitante ao período compreendido entre 29 de junho e 03 de julho de 2020.
(SGD 11.203/20)



Câmara Municipal de Sesimbra

- Da Divisão de Educação a dar conta do ponto de situação de **“Serviço Essencial de 2.ª linha – serviço de refeições fornecidas em unidades em material descartável (pratos, talheres e guardanapos) pela empresa Gertal destinadas a crianças e alunos a frequentar atividades nas unidades escolares”**, respeitante ao período compreendido entre 06 e 10 de julho de 2020.
(SGD 11.652/20)
- Da Divisão de Educação a remeter o **relatório das visitas de acompanhamento do serviço de refeições escolares durante o 2.º período do ano letivo 2019/2020**.
(SGD 11.455/20)
- Da Divisão de Cultura a remeter o **relatório do inquérito por questionário cujo objetivo era estudar o impacto que o contexto de isolamento social tem nos hábitos de leitura dos utilizadores da Biblioteca Municipal de Sesimbra, bem como, na sua relação de confiança, durante os meses de maio e junho de 2020**.
(SGD 10.770/20)
- Da Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a remeter o **relatório do projeto “Uma Onda de Saúde e Bem-Estar”, no âmbito de contexto da pandemia COVID-19 e o confinamento obrigatório em casa, vídeos emitidos online**.
(SGD 20.713/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a **14.ª alteração ao Orçamento e a 13.ª alteração às GOP's – ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador**.
(SGD 12.136/20)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de empreendimento turístico (hotel apartamentos de 4*) – pedido de informação prévia – informação favorável – Pinhal do Atlântico – Aldeia do Meco – Turimeco, SA
(39/20 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável Condicionado à pretensão da requerente, nos termos da proposta do Presidente, a qual visa:**

- Hotel Apartamentos de 4*
- STP: 42.432,70m2
- STP para equipamentos – 3.549,00 m2 (não contabilizada para efeitos de cálculo do índice conforme previsto no n.º 6 do art.º 105.º do PDM)
- Volumetria: 3 pisos
- Capacidade: 411 unidades de alojamento (1150 camas)

O parecer favorável ficará condicionado:

- Cumprimento das condições previstas no RECAPE
 - ao reforço necessário das infraestruturas
- Req.º 25.482/2011**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Obras novas – alteração em edifício para instalação de estabelecimento hoteleiro – Serra da Azoia – deliberação final – Duarte Soares
(38/20 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ **É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido de alteração em edifício para instalação de um empreendimento hoteleiro de “Turismo de Natureza”, com as seguintes características:**

- 1200 m² de STP
- 3 pisos
- 70 camas fixas, distribuídas por 35 Unidades de Alojamento
- Criação de 21 lugares de estacionamento privados (17 em cave e 4 exteriores)

Req.t.º 17.624/2018

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 2/02, lotes 4, 5 e 6 – Corredoura – indeferimento – Jorge Paixão Cabeça de Casal da Herança de José dos Santos Paixão
(37/20 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ **É proposto que a Câmara delibere INDEFERIR a pretensão dos requerentes de acordo com o parecer técnico, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que determina que o pedido de licenciamento é indeferido quando violar, entre outras, normas legais e regulamentares em vigor, no caso em apreço o n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, ou seja, “Sem prejuízo do disposto no artigo 48.º do RJUE, a alteração à licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes no alvará”, como se verificou ser o caso.**

Req.t.º 45.555/2018

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

4. AUGI 22 da Lagoa de Albufeira – cancelamento do ónus do lote 17 – António Sobrinho
(SGD 12.857/20 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ **É proposto que a Câmara delibere autorizar o cancelamento do ónus do lote 17, face a lapso referido no auto de vistoria, porquanto, nunca houve qualquer construção no referido lote**

Req.t.º 23.561/2020

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – 8 assistentes operacionais – DE – Ref.^a C
(SGD 12.051/20 - Presidente - Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 8 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a C, aberto pelo aviso n.º 10789/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 152, de 08/08/2018**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Ampliação da escola básica Navegador Rodrigues Soromenho – composição dos elementos da fiscalização – alteração – ratificação (Presidente)
(SGD 12.840/20 - Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 5 de agosto de 2020 que aprovou a alteração dos elementos que compõem a equipa de fiscalização ficando a mesma da seguinte forma:**

- Guilherme António de Aguiar Matias Jordão, Eng.^o
- Adila Sueli Santos Pereira, Eng.^a
- Rogério Paulo Pereira, Eng.^o

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – coordenador de segurança em obra – nomeação
(SGD 12.824/20 - Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara delibere nomear a técnica Susana Maria Varela Lopes, Eng.^a Civil, como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada em causa**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Saneamento da freguesia do Castelo – sistema em baixa – 1.^o grupo de redes de coletores – Caixas/Alfarim/Meco/Torrões – 2.^a fase Caixas sub-fase Caixas – receção definitiva
(SGD 24.674/20 - Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em causa, bem como a liberação da caução prestada no valor de 550,69€, adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Lda.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Projeto de Investigação Espeleológica do Sistema do Frade, Risco e Espichel – protocolo celebrado entre o Município e o Núcleo de Espeleologia da Costa Azul (NECA) – reunião de 7.junho.2006 – cláusula 4.^a – adenda – minuta – aprovação
(SGD 12.155/20 - Presidente - Ambiente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta de adenda ao protocolo de cooperação em causa e proceder ao pagamento das tranches mensais correspondentes aos meses de 2020 já decorridos**

«cláusula 4.^a

1. O montante financeiro a conceder à Segunda Outorgante, pelo Primeiro, para o desenvolvimento dos projetos e atividades compreendidas neste protocolo é de 30.000,00€ (trinta mil euros) anuais.
2. A comparticipação será paga mensalmente, em 12 prestações no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) cada.
3. A não afetação pela Segunda Outorgante do montante atribuído aos fins a que se destina, implica a sua devolução ao Primeiro.»

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Centro Comunitário da Quinta do Conde – candidatura POR Lisboa – contrato local de desenvolvimento social 4.^a geração “Família +” – concessão da loja 23 do mercado municipal da Quinta do Conde – revogação da deliberação de 7.fevereiro.2018

(SGD 13.034/20 - Presidente – Desenvolvimento e Economia Local)

► **É proposto que a Câmara delibere autorizar a concessão da loja n.º 23 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, através de ajuste direto, ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, pela renda mensal no valor de 263,68€, por um período de 36 meses, com início em setembro de 2020.**

► **Mais é proposto que a Câmara delibere a revogar a deliberação de 7 de fevereiro de 2018**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Reconhecimento da área do domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito no Zambujal de Baixo, descrito na CRP sob o n.º 14851, inscrito na matriz sob o artigo 230 da Secção U – Avelino Afonso

(SGD 24.250/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere reconhecer que o caminho de natureza pública classificado por E.M 521, sito em Zambujal de Baixo, ocupa parcialmente e atravessa o prédio ora referido, dividindo-o fisicamente, o qual ocupa a área de 753 m2 e integra o domínio público municipal**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Projeto Apoio Alimentar – distribuição de alimentos por famílias carenciadas – instituições – protocolos celebrados – subsídios mensais – alteração de parte da deliberação de 23.janeiro.2019, no que respeita ao montante do subsídio atribuído ao Centro Paroquial do Castelo e atribuição de subsídios mensais a instituições entre os meses de agosto e dezembro de 2020

(SGD 11.307/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- **alterar parte da deliberação de 23.janeiro.2019, no que se refere ao montante do subsídio atribuído ao Centro Paroquial do Castelo passando de 1.000€ para 2.000€ mensais**
- **disponibilizar uma verba total de 24.000€ a ser distribuída mensalmente durante cinco meses (de agosto a dezembro de 2020), pelas seguintes instituições:**

- **Centro Paroquial do Castelo 2.000€ mensais**
- **Casa do Povo de Sesimbra 500€ mensais**
- **Fábrica Igreja Paroquia da Quinta do Conde 2000€ mensais**
- **Centro Comunitário da Quinta do Conde 300€ mensais**

(Tendo em conta que foi feita uma avaliação dos recursos e fragilidades, no presente contexto, entendeu-se pertinente manter o apoio às diversas Instituições, reforçando no entanto a colaboração com o Centro Paroquial do Castelo, cujas instalações têm estado cedidas para armazenamento e distribuição de produtos alimentares, de modo a aumentar a capacidade instalada de resposta)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

8. Projeto “Sempre a Mexer para Não Envelhecer” – 2019/2020 – meses de janeiro a julho’2020 – coletividades – manutenção e limpeza de espaços – subsídios mensais **(SGD 10.051/20 - Vice-Presidente - Ação Social)**

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir, para a época 2019/2020, os subsídios de acordo com o seguinte mapa:**

Coletividades	Subsídio referente a 7 meses (janeiro a julho 2020)
Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2	1186,00€
União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde	814,00€
Centro Cultural Social e Recreativo “A Voz do Alentejo”	1186,00€
Grupo Desportivo União da Azoia	442,00€
Associação Cultural e Desportiva da Cotovia	1440,00€
Grupo Desportivo de Alfarim	442,00€
Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo	628,00€
Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira	1000,00€
Total	7138,00€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino, atendendo ao disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, por fazer parte dos órgãos sociais do Centro Cultural Social e Recreativo “A Voz do Alentejo”.



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Associação Meco-Nativos e Amigos – 3.^a edição do festival do peixe seco – subsídio eventual
(SGD 11.547/20 - Vice-Presidente - Cultura)
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 246,57€ (correspondente a 50% do valor total apresentado 493,15€) Festival dedicado ao Peixe Seco, uma tradição local constituída por animação nas ruas da aldeia, mostra e venda de produtos locais e peixe seco**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
10. Tripa Associação – Tripa Mijona Carnaval 2020 – subsídio eventual
(SGD 11.366/20 - Presidente - Cultura)
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 1.690€, à Tripa Associação, destinado a colmatar as despesas inerentes à iniciativa (grupo de percussão composto apenas por elementos do sexo feminino e único em Portugal, animam a Vila de Sesimbra com um desfile no sábado de carnaval e a sua existência tem sido uma mais-valia para o programa dos festejos carnavalescos)**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
11. Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Boa Água – frequência de atl – alunos carenciados – subsídio eventual
(SGD 11.930/20 - Vice-Presidente - Educação)
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 1.650€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Boa Água (apresentou 3 candidaturas – estes três alunos são jovens com necessidades específicas de saúde grave e frequentam a unidade de apoio à multideficiência)**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
12. Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – remodelação da sala de atividades no r/c, mudança da garagem e construção de sala para a direção – subsídio eventual
(SGD 8.697/20 - Presidente - Desporto)
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 2.902,17€ à Associação em causa, a ser pago mediante apresentação de documento comprovativo da realização das obras previstas**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

13. Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – substituição de ar condicionado da sala 1 – subsídio eventual
(SGD 7.596/20 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ à Associação em causa, a ser pago mediante apresentação de documento comprovativo da execução da obra de substituição do ar condicionado da sala 1**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 12 de Agosto de 2020.

A Vice-Presidente da Câmara,

Dr.^a Felícia Costa.